

CAMPUS SANTA INÉS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 158277

Nº Processo: 23332251194202439. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo IF Baiano Campus Santa Inês.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 23/07/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Inês-Ubaira, br 420 Santa Inês, s/n Z.rural, Zona Rural - Santa Inês/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158277-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: [Www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GENILDA DE SOUZA LIMA
Diretora Geral

(SIASnet - 17/07/2024) 158277-26404-2024NE800000

CAMPUS URUÇUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 154617

Nº Processo: 23335.250766.2024. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg e GLP 45 kg), com a devolução imediata de botijão vazio para a instalação do gás nas unidades.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. João Nascimento S/n - Centro, Centro - Urucuca/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154617-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO
Chefe de Licitações

(SIASnet - 22/07/2024) 154617-26404-2024NE000002

CAMPUS ITABERABA

EDITAL Nº 15/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL (PROSEL 2024.2)

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeado pela Portaria nº 484, de 29 de março de 2022, publicada no DOU em 30 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2024.2, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - modalidade presencial - para o Campus Itaberaba, por meio MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme o número de vagas e os cursos relacionados no Quadro 2 do subitem 1.8 deste Edital.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Campus	Duração	Curso Técnico	Vagas
Itaberaba	18 meses	Subsequente em Meio Ambiente	25
Itaberaba	18 meses	Subsequente em Agropecuária	25

Período de inscrições: 23 de julho a 9 de agosto de 2024. A íntegra do Edital 15/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024, contendo demais informações, está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/>

ARLEM SOUTO BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO E DE NATUREZA CIVIL Nº 56/2023/IFB CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E WELLINGTON PEDRO DA SILVA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato por tempo determinado e natureza civil nº 56/2023, celebrado em 11 de dezembro de 2023, no interesse da administração, a contar do dia 09/05/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Contratado: WELLINGTON PEDRO DA SILVA. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 22 de julho de 2024. Processo nº: 23512.000618.2023-08.

IFB CAMPUS ESTRUTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 152146

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23510.000849/2019-47.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2024 celebrado com a empresa big chaves comércio e serviços de chaves, carimbos e sistema de segurança.. Vigência: 21/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.468,12. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 19/07/2024).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024072300044

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

EDITAL Nº 64/CAMD/IFC, DE 12 DE JUNHO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,- resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Francisco do Sul instituído pelo Edital nº 64 de 12/06/2024, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2024, seção 3, pag. 36.

Área: Linguística, Letras e Artes - Linguagens: Português/Inglês
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23476.000418/2024-10
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Maria Cecília Figueiredo de Favari	8,43

EDER APARECIDO DE CARVALHO

EDITAL Nº 68/CAMD/IFC, DE 19 DE JUNHO DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Pró-Reitor Substituto de Desenvolvimento, Inclusão, Diversidade e Assistência à Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 334/2024 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,- resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Avançado Sombrio instituído pelo Edital nº 68 de 19/06/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/06/2024, seção 3, pag. 37.

Área: Turismo
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23354.002026/2024-63
Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Sinval Pereira Júnior	95,26
2º	Igor Moraes Rodrigues	88,26
3º	Natali Braga Spohr	81,66
Desclassificado(a)	Bruno Fernandes Mendes	-
Desclassificado(a)	Ivaneli Schreinert dos Santos	-

EDER APARECIDO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Contrato Nº 090/CAMD/IFC/2024, que trata da admissão do(a) CONTRATADO(A) Raquel Klemann para exercer as funções de Professora Substituta Junto ao Campus Concórdia, publicado no DOU em 19/07/2024, seção 3, pg 35.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024; Iara Mantoanelli, pelo Contratante e Raquel Klemann pelo(a) Contratado(a).

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024; Rudinei Kock Exterckoter, pelo Contratante e Raquel Klemann pelo(a) Contratado(a).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Contrato Nº 092/CAMD/IFC/2024, que trata da admissão do(a) CONTRATADO(A) Jane Felipe de Souza para exercer as funções de Professora Visitante Junto ao Campus Camboriú, publicado no DOU em 22/07/2024, seção 3, pg 43.

Onde se lê:

PRAZO: 07/03/2024 a 31/07/2024;

Leia-se:

PRAZO: 01/08/2024 a 31/12/2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Nº PROCESSO: 23255.003169/2024-19. PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, CNPJ nº 10.744.098/0001-45, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11 e a Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - FAIFCE, CNPJ nº 27.652.712/0001-41. OBJETO: a realização de uma formação em Práticas de Gestão Cultural em formato EaD, nomeada por "Práticas de Gestão: Sistemas Municipais de Cultura", com carga horária de 40 horas/aulas, destinada a profissionais do setor público ligados diretamente à Gestão Cultural Municipal, incluindo dirigentes e técnicos das secretarias. O objetivo é capacitar 552 pessoas, entre dirigentes e técnicos, de 184 municípios do Estado do Ceará, previamente selecionados pela CONCEDENTE, em conformidade com o perfil exigido, através da Plataforma Mapa Cultural do Ceará, de acordo com as ações previstas no Plano de Trabalho constante do ANEXO I, parte integrante e indissociável deste Convênio, para todos os efeitos de direito. Cabe ressaltar que o processo de inscrição, avaliação e seleção se dará através da Plataforma Mapa Cultural do Ceará e contará com comissão de avaliação de agentes internos da Secretaria da Cultura do Ceará. Após concluída a etapa de seleção, a Secult Ceará fornecerá os dados cabíveis ao IFCE para a execução. VIGÊNCIA: 4 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. Stenio Wagner Pereira de Queiroz - Diretor de Desenvolvimento Institucional

AVISO

O IFCE torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio, Edição nº 128, no DOU de 5/07/2024, Seção 3, Página 43, Objeto: a realização de uma formação em Práticas de Gestão Cultural em formato EaD, nomeada por "Práticas de Gestão: Sistemas Municipais de Cultura", com carga horária de 40 horas/aulas, destinada a profissionais do setor público ligados diretamente à Gestão Cultural Municipal, incluindo dirigentes e técnicos das secretarias. O objetivo é capacitar 552 pessoas, entre dirigentes e técnicos, de 184 municípios do Estado do Ceará, previamente selecionados pela CONCEDENTE, em conformidade com o perfil exigido, através da Plataforma Mapa Cultural do Ceará, de acordo com as ações previstas no Plano de